**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$60.384,26 (sessenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$28.316,13 (vinte e oito mil e trezentos e dezesseis reais e treze centavos) para ​apoio a Gravação da Noite de Talentos;

b) Até R$25.276,86 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para ​apoio a produção de videoclipe;

c) Até R$6.791,27 (seis mil e setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) para apoio a ações de Formação Audiovisual.

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

1. **Gravação da Noite de Talentos de Alto Piquiri**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção e registro audiovisual da I Noite de Talentos de Alto Piquiri, a ser realizada em 2024 em data previamente combinada com a Secretaria de Educação e Cultura de Alto Piquiri. O projeto deve incluir orçamento de palco, som, luz e gravação audiovisual a nível profissional do evento, incluindo toda a equipe e equipamento necessários.

Para a categoria “Gravação da Noite de Talentos de Alto Piquiri” pode ser proponente neste Edital qualquer agente cultural **residente em um município pertencente à Associação dos Municípios Entre Rios - AMERIOS, há pelo menos  01 ano.**

1. **Produção de videoclipes:**

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas obras em formato audiovisual. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade no mínimo semiprofissional.

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de  **videoclipe** de **artistas locais** com duração média de **3 a 6 minutos**.

Para a categoria “Produção de Videoclipes” pode ser proponente neste Edital qualquer agente cultural **residente no município de Alto Piquiri, há pelo menos 01 ano.**

1. **Ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita e presencial, em local e horário a serem definidos junto ao Departamento de Cultura de Alto Piquiri. Deverá ser apresentado Detalhamento da metodologia de mediação/formação, condizente com a realidade atual do cenário audiovisual do município, visando o desenvolvimento técnico e/ou artístico de seus munícipes.

*Sugestões de oficinas:* Edição de áudio e vídeo, edição de vídeos pelo celular, filmagem de filmes pelo celular, produção de roteiros.

Para a categoria “Ação de Formação Audiovisual” pode ser proponente neste Edital qualquer agente cultural **residente na região Noroeste do Paraná, há pelo menos 01 ano.**

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS NEGROS** | **COTAS INDÍGENAS** | **VALOR POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| Apoio a Gravação da Noite de Talentos de Alto Piquiri | 01 | 00 | 00 | R$28.316,13  | R$28.316,13  |
| Apoio a produção de videoclipe | 02 | 01 | 00 | R$ 8.425,62 | R$25.276,86 |
| Ação de Formação Audiovisual  | 02 | 00 | 01 | R$ 2.263,75 | R$ 6.791,27 |